

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA **– TURMA 2012- 2015**

Complexo Hospitalar Heliópolis (CHH)

Rua Cônego Xavier nº. 276, Sacomã- São Paulo-SP.

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos (CHPBG)

Av. Emílio Ribas 1819, Bairro Gopouva - Guarulhos/ São Paulo-SP

Instituto Lauro Souza Lima de Bauru (ILSL)

Rodovia Cte. João Ribeiro de Barros Km 225/226 – Bauru – SP-CEP 17034-971

Universidade de Mogi das Cruzes – Policlínica

Av. Dom Antônio Cândido Alvarenga, 170- Centro- Mogi das Cruzes

Os Serviços de Dermatologia dos hospitais acima tornam pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa do Curso Especialização em Dermatologia.

A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Poderão inscrever-se no Curso de Especialização Profissional os médicos formados e devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina.

2 - A duração do Curso é de 3 (três) anos, com avaliações de desempenho anuais para a continuidade no ano seguinte e a carga horária é de 60 (sessenta) horas semanais, por período de 48 semanas/ano, com eventuais atividades extras aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade dos Serviços.

3- Número de vagas: 08 (oito) vagas, sendo:

* Heliópolis -02;

* Bauru- 02;

* C.H.P.B.G. – 03;

* UMC – 1.

4 - Não haverá concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração, por se tratar de curso de Especialização.

5 – Dependendo de características próprias de cada Serviço e de exigências da Sociedade Brasileira de Dermatologia, poderão ser realizados estágios em outras áreas e em Instituições conveniadas.

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5 - Para se inscreverem, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, os quais deverão ser comprovados **no ato da inscrição**:

5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2 - Estar habilitado para o exercício profissional (anexar cópia do CRM ou protocolo);

5.3 - Ter concluído curso superior de Medicina, sendo que o curso e a Instituição de Ensino devem ser reconhecidos pelo MEC (anexar cópia autenticado do Diploma ou declaração de conclusão de curso).

5.4 – Ler e aceitar os termos de inscrição.

5.5 – A inscrição será concretizada após conferência de todos os documentos e comprovação do pagamento da taxa, ou, se o pagamento for realizado por meio de cheque, a inscrição somente será efetivada após a compensação. O depósito deverá ser identificado.

* **Não será aceito depósito em caixa eletrônico**

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6 - As inscrições serão recebidas no período de 15/12/2011 a 13/01/2012 e serão realizadas pessoalmente, por meio da entrega do comprovante de pagamento com **depósito identificado**, onde deverá constar o nome do inscrito, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, nos seguintes locais:

Complexo Hospitalar Heliópolis – Centro de Estudos Dermatológicos do Hospital Heliópolis – 6º. andar – ímpar, sala 639, com a Sra. Ivani, na 2ª., 4ª., 5ª. e 6ª. feiras, das 8:00 h às 11:00 horas. Informações: Fone: (11) 2068- 7468.

Obs.: Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011 **não** há expediente em repartições públicas.

Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos - Gerência de Formação e Aprimoramento com Selma Cobiak e /ou Mariane das 8:30 às 16:00 horas.

Obs.: Nos dias 23 e 30 de dezembro de 2011 não há expediente em repartições públicas e nos dias 26/12/2011 e 02/01/2012 expediente após as 12:00 horas.

Instituto Lauro Souza Lima de Bauru – Coordenadoria de Residência Médica em Dermatologia – fone- 14 - 3103-5940 (Sra. Elizabeth Nanni), horário das.

8:00 h às 15:00 horas, **exceto** dias 23 e 30 de dezembro de 2011 não há expediente em repartições públicas e nos dias 26/12/2011 e 02/01/2012 expediente após as 12:00 horas.

Universidade de Mogi das Cruzes – (local: Policlínica UMC)

Informações ao candidato/ Inscrições com a Fabiana, telefone 4728-5383

e Karine Sampaio-fone: 9907-4893

Horário das 8:00 horas às 16:00 horas, exceto entre os dias 21/12/2011 e 02/01/2012 (recesso).

7 – O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) deverá ser feito por meio de **depósito bancário identificado** ao Centro de Estudos Dermatológicos do Hospital Heliópolis. A taxa de inscrição não será reembolsada em nenhuma hipótese.

Conta do Centro de Estudos Dermatológicos do Hospital Heliópolis

Banco: 237- Bradesco

Agência: 0562-2

Conta: 053.242-8

Qualquer problema no pagamento da inscrição acarretará no seu cancelamento automático.

DAS INSCRIÇÕES

8 – Para se inscrever pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, no ato da inscrição:

8.1 - Originais da cédula de identidade e CPF;

8.2 – Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina

8.2 - Original do documento de identidade profissional – CRM ou protocolo;

8.2.1 - O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente** e **proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003, bem como autorização do CRM para realização de estágio ou curso no Brasil.

8.3 – *Curriculum vitae* resumido (modelo em anexo), acompanhado de foto recente com data. O **currículo completo** será exigido para os habilitados à prova prática e entrevista.

8.4 – Ficha de inscrição devidamente preenchida

9 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado documento de identidade do procurador, os documentos relacionados no item 8 e pagamento da taxa de inscrição.

10 - Não serão recebidas inscrições via postal.

11 - É vedada a inscrição de quem já frequentou ou concluiu o Programa de Especialização em Serviço credenciado pela SBD em anos anteriores.

11.1 - O candidato portador de deficiência, que necessitar de prova especial ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência. Aqueles que não o fizerem no ato da inscrição, não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado. As solicitações de condição especial serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.2 - O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la até o término das inscrições, no Formulário de Inscrição.

- O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

11.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será

responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

12 - A seleção constará de:

12.1 - Prova teórica escrita – testes de múltipla escolha – peso 5;

12.2 - Prova prática com apresentação de casos em projeção – peso 3;

12.3 – Entrevista e análise de *Curriculum vitae* – peso 2.

13 - A prova teórica escrita terá caráter eliminatório, sendo classificados aqueles que obtiverem percentual > 70%, e constará de 50 questões de Clínica Médica e Dermatologia geral, com testes de múltipla escolha, com quatro opções, devendo ser assinalada apenas uma resposta. As respostas definitivas deverão ser anotadas, usando-se caneta azul ou preta, no cartão de respostas. Tanto a prova teórica quanto o cartão de respostas deverão conter o nome e RG do candidato, devendo ser devolvidos à banca examinadora antes do candidato sair da sala. A prova prática constará de 5 casos clínicos de Dermatologia Geral, envolvendo aspectos diagnósticos e terapêuticos.

14 - Serão considerados, para análise do currículo, os cursos e a experiência de trabalhos relacionados com a área de Dermatologia, bem como apresentações de trabalhos, participações em congressos e publicações, além de Residência Médica em Clínica Médica, Pediatria, ou especialidades afins.

15 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

16 - A prova prática será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

17 - À entrevista e ao currículo serão atribuídos até 10 pontos.

18 - O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se deixar de comparecer em quaisquer uma das provas.

19 – Após a atribuição de pesos e somatória de todas as notas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

20 – A escolha das vagas se dará de acordo com a classificação.

21- Em caso de desistência posterior, terá direito à vaga existente o candidato melhor classificado em seguida à posição do desistente.

DA DATA E DO LOCAL DA PROVA TEÓRICA, PRÁTICA E ENTREVISTA.

20 - Data das prova teórica, prática e entrevista: 20/01/2012.

- Local: Universidade Cidade de São Paulo

- R: Cesário Galeno, 448/ 475- Tatuapé- São Paulo, Capital.
(Estação – Metrô – Carrão)

21- Horário: das 08:30 às 17:30 horas.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

22 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas 30 minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade. Somente será aceita caneta de tinta azul ou preta.

23 - Somente serão admitidos às provas os candidatos que exibirem, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

24 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado. As portas do anfiteatro serão fechadas após o início da prova. **Não será permitido uso de aparelhos de telefone celular, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, folhetos, máquinas fotográficas digitais, relógios digitais, bips, computadores portáteis ou "palm tops", intercomunicadores, ou qualquer outro dispositivo eletrônico no local das provas, sob pena de eliminação. Os telefones celulares serão vistoriados no local e deverão permanecer desligados.** O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico terá o aparelho desligado. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

25 - Não será admitida a realização de revisão de prova e notas. As provas deverão ser devolvidas juntamente com o gabarito. Será divulgada a classificação dos habilitados para a prova prática e entrevista.

26 - O candidato será eliminado da seleção quando:

26.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

26.2 - durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação;

26.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

26.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

26.5 - comunicar-se com outro candidato ou utilizar qualquer material bibliográfico;

26.6 - adentrar a sala de prova portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha porte legal;

26.7 - sair da sala com qualquer material da prova;

26.8 - não devolver o material recebido;

Caso seja constatado qualquer ato ilícito do candidato durante a realização de qualquer etapa, o fato será comunicado ao Conselho Regional de Medicina como Falta Ética.

27- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação será comunicada ao CRM, ainda que verificadas posteriormente, fato que eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem direito ao reembolso do valor pago.

Também, se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Banca Examinadora não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a

candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

A Banca Examinadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, bem como a sua autenticidade, fato que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a assinatura das folhas de respostas personalizadas.

28 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições pela comissão seletiva estabelecida.

DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

29 - Serão considerados habilitados na primeira fase os candidatos que obtiverem a maior pontuação. O resultado da prova escrita será afixado no local.

30 - Serão convocados para a prova prática e entrevista apenas os candidatos habilitados com as melhores notas na prova escrita. A nota de corte será de 70%, mas poderá ser alterada pela banca examinadora de acordo com o desempenho dos candidatos na prova teórica.

31 - O resultado final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita, teórica, entrevista e currículo.

32 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o resultado final.

33 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na 3ª fase (entrevista e currículo);

34- Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão Julgadora.

35 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas estabelecidas. Os 20 primeiros candidatos serão reunidos para a escolha de vagas em cada Serviço, observando-se a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade. Após o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos remanescentes serão considerados em lista de espera, sendo convocados em caso de desistência em qualquer um dos Serviços. Em caso de empate na 20ª colocação, todos com a mesma pontuação serão chamados para a lista de espera.

DA MATRÍCULA

Será realizada nos Serviços em que o especializando fará o curso.

36 - Os candidatos aprovados deverão entregar, no ato da matrícula:

36.1 - Original e xerox da cédula de identidade e do CPF;

36.2 - Original e xerox da identidade profissional – CRM;

36.3 - Original e xerox do diploma de graduação no Curso de Medicina;

36.4 - Original e xerox do certificado de reservista ou dispensa do Serviço Militar, e título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

36.5 - O candidato com curso no exterior deverá apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei e, **se estrangeiro**, também deverá apresentar **visto permanente** e **proficiência da língua portuguesa**, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM nº.

1.669/2003, além de autorização e registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

36.6 – Os candidatos com registro no Conselho de Medicina de outros estados devem apresentar requerimento de transferência para São Paulo.

36.7 – O candidato deverá providenciar seguro de vida e acidentes pessoais ou inscrição no INSS até 15 dias do início do Curso.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA

- Textbook of Medicine – Cecil.
- Dermatologia Básica - Sampaio & Rivitti
- Dermatologia – Azulay & Azulay
- Dermatologia - Cucé
- Dermatologia na prática médica - Sittart & Pires - 2007
- Andrew' s - Diseases of the Skin
- Dermatology in General Medicine – Fitzpatrick
- Tratado de Clínica Médica- Antonio Carlos Lopes- Editora Roca
- Tratado de Dermatologia – Belda, Di Chiacchio & Criado
- Fitzpatrick's Dermatology in General Medicine

ANEXO II

Ficha de Inscrição para o Concurso Unificado ao Curso de Especialização em Dermatologia

- Complexo Hospitalar Heliópolis
- Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos
- Instituto Lauro Souza Lima
- Universidade de Mogi das Cruzes

Nome:

RG:

CRM:

Endereço:

Cep: Fone:

Cidade: Estado:

E-mail:

Faculdade:

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Cheque n °:

Banco: Agência:

Condição especial: _____

Aceito as condições do Concurso publicadas no Edital

Assinatura

ANEXO III

Curriculum vitae resumido (modelo)

NOME:

RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

RESIDÊNCIA MÉDICA -

LOCAL -

PERÍODO -

ESPECIALIZAÇÃO -

LOCAL -

PERÍODO -

MESTRADO -

LOCAL -

DOCTORADO -

LOCAL -

PUBLICAÇÕES EM DERMATOLOGIA (referência completa):

PUBLICAÇÕES EM OUTRAS ÁREAS:

PARTICIPAÇÕES EM DERMATOLOGIA (jornadas, simpósios, cursos),
congressos, reuniões)

APRESENTAÇÕES EM DERMATOLOGIA:

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

OBS.: no dia da primeira fase, comparecer ao local com o *Curriculum vitae* completo e com comprovantes, pois será solicitada a apresentação aos aprovados para a segunda fase.